

Aprovada em 29/12/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E QUATRO**

No dia vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Dezembro de 1994
2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:
 - a) Fernando dos Santos Silva - Desenhador de Especialidade de Construção Civil Especialista de 1ª Classe
 - b) Zolá Carvalho Lopes Gonçalves - Engenheiro Técnico Agrário Principal
 - c) José António Penteado Freixo - Engenheiro Técnico Agrário de 1ª Classe
3. Luis Cardinali - instalação de um circo no Choupalinho

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. 3ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1994
3. Ampliação da Rede de Iluminação Pública - facturas da EDP
4. Aquisição de material em PVC - Concurso limitado nº 34/94 - adjudicação
5. Aquisição de material diverso de construção civil - Concurso limitado nº 36/94 - adjudicação
6. Aquisição de material eléctrico - Concurso limitado nº 42/94 - adjudicação
7. Aquisição de tinta para marcação de estradas - Concurso limitado nº 13/94 - adjudicação
8. Aluguer de máquina fotocopadora com assistência total - Concurso limitado nº 9/94 - rectificação de deliberação

III - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Junta Autónoma de Estradas - Variante Sul de Coimbra do IC2 - estudo prévio
2. PAMAF - Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal - projecto de candidatura
3. Sociedade do Bispo dos Santos dos Últimos Dias - acesso definitivo à zona do Pinhal de Marrocos
4. Largo de Santo António dos Olivais (Padre Estrela Ferraz) - estudo dos arranjos

5. Circular Externa - 1º troço - aquisição da parcela nº 5 pertencente à Fucoli

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. BP Portuguesa - viabilidade de construção para um terreno sito na Av. Fernão de Magalhães - regtº 25907/94
2. Fernando Alberto Pratas dos Santos Arede - viabilidade de construção para um terreno sito no Vale das Flores - regtº 36734/94
3. Manuel dos Santos Queiros - viabilidade de construção para um terreno sito no Vale das Flores - regtº 36665/94
4. Gonçalo Duarte, Limitada - viabilidade de construção na Rua Augusto Matos (Santa Clara) - regtº 24821/94
5. Fernando Avelino dos Anjos Antão - viabilidade de um posto de abastecimento de combustíveis no Vale Meão - regtº 34751/94
6. João Paulo Miranda Plácido dos Santos - instalações da firma Redimalhas, Limitada - vistoria - regtº 40489/94
7. Alvaro Banaco de Melo - remodelação de uma moradia em Vila Pouca do Campo - regtº 13775/94
8. Instituto Missionário Sagrado Coração de Jesus - alargamento e rectificação dum troço da Rua Machado de Castro - regtº 34482/94
9. José Eduardo Lopes - loteamento em Cioga da Cabeleira - avaliação de áreas de cedência - regtº 19513/94

V- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Abate ao efectivo da Vespa Piagio nº 57 - homologação da deliberação do Conselho de Administração

VI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA. - Estatutos
2. PROSIURB:
 - a) Proposta de Contrato-Cidade
 - b) Proposta de Contrato de Qualificação Urbana "Recuperação do Edifício Chiado, Nó dos Olivais - 2ª fase, Largo de Santo António dos Olivais, Praça 8 de Maio, Nó da Pedrulha, Planos de Pormenor (Vale das Flores, Zona Industrial da Pedrulha e Bairro da Rosa)"
3. Clube de Futebol União de Coimbra - voto de louvor à Câmara Municipal de Coimbra

VII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 15/12/94

DELIBERAÇÃO N. 1431/94:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Fernando dos Santos Silva - Desenhador de Especialidade de Construção Civil Especialista de 1ª Classe
- b) Zolá Carvalho Lopes Gonçalves - Engenheiro Técnico Agrário Principal
- c) José António Penteado Freixo - Engenheiro Técnico Agrário de 1ª Classe.

I.3. Luis Cardinali - instalação de um circo no Choupalinho

Solicita o Sr. Luis Cardinali autorização para instalação de um Circo no Choupalino no dia trinta de Dezembro.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Geral de dezanove de Dezembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1432/94:

AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DO CIRCO NO CHOUPALINO NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, COM ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTº 5º DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e oitenta milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e oito escudos e noventa centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de trinta e um milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta escudos e dez centavos.

II.2. 3ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1994

Foi apresentada a terceira alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e quatro, ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, a qual tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira, com o valor total de noventa e três mil duzentos e quarenta e seis contos de reforços e oitenta mil seiscientos e trinta e três contos de anulações.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a terceira alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e quatro, com o valor total de cento e sessenta e três mil seiscientos e vinte e um contos em reforços e anulações, que se repartem em noventa e dois mil e noventa e cinco contos nas despesas correntes e setenta e um mil quinhentos e vinte e seis contos nas despesas de capital, integrando as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações a diversas rúbricas nas despesas de funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1433/94:

APROVAR A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Ampliação da Rede de Iluminação Pública - facturas da EDP

Sobre este assunto foi elaborada a informação número trinta e oito/noventa e quatro do Departamento Económico Financeiro, cujo teor é o seguinte:

"Tendo em conta que vários pedidos formulados por Juntas de Freguesia, relativos a execução de obras de ampliação da rede de iluminação pública, foram autorizados por valores que não integram o cálculo do IVA, submete-

se à apreciação de V. Exa. a necessidade de rectificação, por parte do executivo, das deliberações da Câmara que a seguir se discriminam:

Deliberação nº 988/92 de 92/07/13:

- Junta de Freguesia de Assafarge - quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro escudos mais setenta e quatro mil e sessenta e um escudos de IVA igual a quinhentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e cinco escudos

- Junta de Freguesia de Ceira - quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis escudos mais setenta e dois mil oitocentos e setenta e nove escudos de IVA igual a quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos

- Junta de Freguesia de Taveiro - quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinco escudos mais oitenta e sete mil seicentos e sessenta e cinco escudos mais IVA igual a seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta escudos

- Junta de Freguesia de Ameal - trezentos e oitenta e um mil cento e oito escudos mais sessenta mil novecentos e setenta e sete escudos de IVA igual a quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco escudos

Deliberação nº 2053/93 de 93/02/22:

- Junta de Freguesia de Vil de Matos - seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis escudos mais cento e três mil quatrocentos e trinta escudos de IVA igual a setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis escudos

Deliberação nº 2054/93 de 93/03/22:

- Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore - doze mil e quinhentos escudos mais dois mil escudos de IVA igual a catorze mil e quinhentos escudos

Deliberação nº 2055/93 de 93/02/22:

- Junta de Freguesia de Castelo Viegas - duzentos e dezanove mil oitocentos e vinte escudos mais trinta e cinco mil cento e setenta e um escudos de IVA igual a duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e um escudos.

Dado que este tipo de trabalhos encontra cobertura no artº 30º do contrato de concessão e distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a EDP, decorrente do contrato-tipo publicado pela portaria 148/84 de quinze de Março de oitenta e quatro, não nos parece necessário a celebração de contrato avulso pontual para as instalações que ultrapassem os quatrocentos mil escudos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1434/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ECONÓMICO FINANCEIRO, ACIMA TRANSCRITA, RECTIFICANDO AS DELIBERAÇÕES NOVECENTOS E OITENTA E OITO/NOVENTA E DOIS, DOIS MIL E CINQUENTA E TRÊS/NOVENTA E TRÊS, DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO/NOVENTA E TRÊS E DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E TRÊS, CONFORME PROPOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Aquisição de material em PVC - Concurso limitado nº 34/94 - adjudicação

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação número seiscentos e oitenta e um/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1435/94:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PVC ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Ivo Cardoso, Limitada - duzentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e sete escudos mais IVA

- STCL - Sociedade Técnica de Canalizações, Limitada - setenta e seis mil trezentos e vinte escudos mais IVA

- Eurotubo - Soc. Materiais para Construção Civil, Limitada - duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos escudos

- Ecoplás - Empresa de Plásticos Técnicos, sa - vinte mil cento e noventa escudos (com desconto de 48%) mais Iva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Aquisição de material diverso de construção civil - Concurso limitado nº 36/94 - adjudicação

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número oitocentos e três/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1436/94:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ÀS FIRMAS ABAIXO REFERENCIADAS:

- Matobra - Representações e Materiais de Construção, Limitada - cento e quinze mil setecentos e oitenta e quatro escudos mais IVA
 - Sogafer - Soc. Com. de Gases e Ferramentas, Limitada - cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e oito escudos mais IVA
 - TED - Sociedade de Representações, Limitada - dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito escudos mais IVA.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Aquisição de material eléctrico - Concurso limitado nº 42/94 - adjudicação

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número novecentos e oitenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1437/94:**ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

- Manuel Augusto Varanda Mota da Silva (Mavilétrica) - duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta escudos mais IVA
 - Gonfil - Armazenistas e Importadores de Material Eléctrico, Limitada - quinhentos e vinte e três mil e quarenta e oito escudos mais IVA
 - Sirius - Estudos e Empreitadas Eléctricas, Limitada - oitocentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco escudos mais IVA
 - José Eduardo Martins & Filhos, SA - cinquenta e dois mil cento e sessenta e cinco escudos mais IVA
 - Paralux - Sociedade de Iluminação, Limitada - quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos escudos mais IVA
 - TED - Sociedade de Representações, Limitada - três mil quinhentos e setenta escudos mais IVA.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Aquisição de tinta para marcação de estradas - Concurso limitado nº 13/94 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número novecentos e quarenta e três/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1438/94:**ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS ÀS EMPRESAS ABAIXO MENCIONADAS:**

- Lanis Sinalização, Limitada - um milhão setecentos e quinze mil e quinhentos escudos mais IVA
 - Vertil - Vernizes e Tintas, SA - trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos escudos mais IVA.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. Aluguer de máquina fotocopadora com assistência total - Concurso limitado nº 9/94 - rectificação de deliberação

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número mil cento e sessenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1439/94:**RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 1340/94, DE VINTE E UM DE NOVEMBRO, PASSANDO A CONSTAR O NOME DE "XENAX - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LIMITADA" COMO NOME DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**III.1. Junta Autónoma de Estradas - Variante Sul de Coimbra ao IC2 - estudo prévio**

Pela Junta Autónoma de Estradas foi enviada à Câmara Municipal de Coimbra o estudo prévio do IC2 - Variante Sul de Coimbra, entre as zonas de Cruz de Morouços e o Almegue. Com a construção do presente troço,

permite-se libertar do tráfego de atravessamento Norte-Sul, o troço da Estrada Nacional 110 a integrar na Circular da Cidade o qual veio recentemente à posse da Câmara Municipal de Coimbra.

Considerando as informações produzidas pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1440/94:

APROVAR O TRAÇADO EM PLANTA PROPOSTO NA SOLUÇÃO BASE DO ESTUDO APRESENTADO PELA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, DEVENDO OFICIAR-SE ÀQUELA ENTIDADE AS PROPOSTAS ALTERNATIVAS PARA OS NÓS DE LIGAÇÃO, CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E DOIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1441/94:

PROMOVER UMA REUNIÃO COM OS TÉCNICOS PROJECTISTAS DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, DIVISÃO DE PLANOS, ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E SRS. PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANTA CLARA E S. MARTINHO DO BISPO A QUEM DEVEM IGUALMENTE SER FORNECIDAS FOTOCÓPIAS DAS PARTES ESSENCIAIS DO ESTUDO PRÉVIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.2. PAMAF - Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal - projecto de candidatura

Pela Divisão de Planos foi apresentado o projecto de candidatura ao Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal - projecto de investimento da Câmara Municipal de Coimbra, o qual já foi recepcionado pela delegação Florestal da Beira Litoral.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1442/94:

- APROVAR O PROJECTO DE CANDIDATURA.

- ANULAR O CONCURSO LIMITADO Nº 57/94, DEVENDO SER ABERTO NOVO CONCURSO EM MOMENTO CONJUGADO COM A EVOLUÇÃO PROCESSUAL DA CANDIDATURA AO PAMAF.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Sociedade do Bispo dos Santos dos Últimos Dias - acesso definitivo à zona do Pinhal de Marrocos

Nos termos da informação número quatrocentos e seis/noventa e quatro da Divisão de Planos e relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1443/94:

- QUE A IGREJA EXECUTE OS PERCURSOS PEDONAIS NAS CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO UMA VEZ QUE NADA INTERFERE COM O "ACESSO DEFINITIVO AO PINHAL DE MARROCOS".

- QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA EXECUTE, POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA, O LANCIL AO LONGO DO LOTE DA IGREJA, DE MODO A ESTA PODER EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DO RESPECTIVO PASSEIO, DEVENDO ENVIAR-SE CÓPIA DO PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS PARA EFEITOS DE COLOCAÇÃO DO LANCIL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Largo de Santo António dos Olivais (Padre Estrela Ferraz) - estudo dos arranjos

Pela Divisão de Projectos foi elaborada a reformulação do estudo relativo aos arranjos do Largo de Santo António dos Olivais (Padre Estrela Ferraz). Do presente estudo faz parte uma memória descritiva, a qual deve ser assinada pela Sraª Arquitecta Teresa Freitas, uma vez que participou na sua elaboração. A estimativa orçamental da obra é de trinta e cinco mil contos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1444/94:

APROVAR NA GENERALIDADE O ESTUDO DE ARQUITECTURA APRESENTADO CONFORME PARECER DE VINTE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, DEVENDO COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE PROJECTOS PASSAR A PROJECTO DE EXECUÇÃO INCLUINDO A RESPECTIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Circular Externa - 1º troço - aquisição da parcela nº 5 pertencente à Fucoli

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número quatrocentos e sessenta e nove/noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

"De acordo com a informação número cento e oitenta e doze de Dezembro de noventa e quatro do Departamento de Notariado, verifica-se que não é possível efectuar a permuta proposta, num só acto notarial, em virtude de um dos terrenos ser propriedade do Sr. Alvaro Mendes Pereira, em nome individual.

Assim, passamos a subdividir o processo em dois: um que respeita à aquisição da parcela 5-B a Alvaro Mendes Pereira e outro correspondente à permuta das parcelas 5-A, 5-C, 5-1 e 5-2, propriedade da FUCOLI, pela parcela A, propriedade municipal.

Em face do exposto, propõe-se que seja deliberado adquirir a parcela 5-B, com a área de dois mil trezentos e cinquenta e oito metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Cruz, sob o artigo nº 614 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 121, que confronta do Norte com Ribeira de Coselhas, do Sul e Poente com Alvaro Mendes Pereira e do Nascente com Câmara Municipal de Coimbra (parcela 13), pelo montante de dois milhões oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos escudos.

Propõe-se ainda que seja deliberado permutar as parcelas 5-A (cento e vinte e seis metros quadrados), 5-C (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), 5-1 (dois mil setecentos e vinte metros quadrados) e 5-2 (quatrocentos e setenta metros quadrados), propriedade da FUCOLI - Fundação Conimbricense, com a área total de três mil oitocentos e doze metros quadrados pela parcela A, propriedade municipal, com a área de cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados, assim identificadas:

Parcela 5-A - parcela de terreno com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 613 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 692, confronta do Norte e Poente com Ribeira de Coselhas e do Sul com FUCOLI - Fundação Conimbricense e do Nascente com Alvaro Mendes Pereira, à qual foi atribuído o valor de cento e cinquenta e um mil e duzentos escudos.

Parcela 5-C - parcela de terreno com a área de quatrocentos e noventa e seis metros quadrados, a destacar do logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 142 da freguesia de Santa Cruz, a confrontar do Norte com Alvaro Mendes Pereira, do Sul e Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e do Poente com FUCOLI - Fundação Conimbricense, Limitada, à qual foi atribuído o valor de quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos.

Parcela 5-1 - parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e vinte metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Cruz sob o artº 617 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 582, a confrontar do Norte com Ribeira de Coselhas, do Sul e Poente com Câmara Municipal de Coimbra e do Nascente com FUCOLI - Fundação Conimbricense, Limitada à qual foi atribuído o valor de três milhões trezentos e trinta e seis mil escudos.

Parcela 5-2 - parcela de terreno com a área de quatrocentos e setenta metros quadrados, a destacar do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz sob o artigo nº 2575 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 582, a confrontar do Norte com Ribeira de Coselhas, do Sul, Nascente e Poente com FUCOLI - Fundação Conimbricense, Limitada à qual foi atribuído o valor de quinhentos e sessenta e quatro mil escudos.

Parcela A - parcela de terreno com a área de cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados, a destacar do prédio, propriedade municipal e que se destina a permutar pelas parcelas 5-A, 5-C, 5-1 e 5-2, omissa na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 956/92.12.23, a confrontar do Norte e Poente com Câmara Municipal de Coimbra, do Sul e Nascente com Ribeira de Coselhas, ao qual foi atribuído o valor de seis milhões quatrocentos e quatro mil e quatrocentos escudos.

A permuta efectua-se contra o pagamento pela FUCOLI - Fundação Conimbricense do montante de seis milhões quatrocentos e quatro mil e quatrocentos menos (cento e cinquenta e um mil e duzentos mais quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos mais três milhões trezentos e trinta e seis mil mais quinhentos e sessenta e quatro mil igual a quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos) igual a um milhão setecentos e cinquenta e oito mil escudos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1445/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. BP Portuguesa - viabilidade de construção para um terreno sito na Av. Fernão de Magalhães - regtº 25907/94

Solicita a empresa acima identificada viabilidade de construção para um terreno situado nas traseiras da Residencial Almedina, Avenida Fernão de Magalhães.

Considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1446/94:

CONSIDERAR VIÁVEL A OCUPAÇÃO DO TERRENO NAS CONDIÇÕES DO PARECER NÚMERO QUATROCENTOS E UM/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Fernando Alberto Pratas dos Santos Arede - viabilidade de construção para um terreno sito no Vale das Flores - regtº 36734/94

Através do pedido acima identificado é solicitada viabilidade de construção para um terreno sito na Avenida Dr. Mendes Silva, Vale das Flores.

Considerando o teor dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, nomeadamente a informação número quatrocentos/noventa e quatro da Divisão de Planos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1447/94:

INDEFERIR A PRETENSÃO DO REQUERENTE AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Manuel dos Santos Queiros - viabilidade de construção para um terreno sito no Vale das Flores

Para o pedido acima identificado a Divisão de Planos, através do seu parecer número trezentos e setenta e um/noventa e quatro, informa do seguinte modo:

"1. Introdução

O requerente é coproprietário de dois terrenos sitos no Vale das Flores e através de requerimento solicita reunião com a Câmara Municipal de Coimbra no sentido dos mesmos passarem a propriedade municipal pela via do acordo amigável.

2. Apreciação

De facto, os terrenos, confinantes com a Av. Dr. Mendes Silva, não se situam em Reserva Ecológica Nacional como é referido pelo requerente, mas situam-se, de acordo com o Plano Director Municipal em vigor, em zona verde de uso público "VI", fazendo parte da estrutura verde da cidade. Este estatuto é reiterado pelos trabalhos em curso do Plano de Pormenor do Vale das Flores.

Uma visão conjunta para a estrutura verde permite afirmar que os referidos terrenos deverão integrar, a prazo, o "domínio público".

Neste âmbito, propõe-se que o requerente seja informado do teor desta informação e que é intenção destes serviços proceder à negociação dos mesmos pela via amigável, pelo que a reunião solicitada pelo requerente será agendada assim que existam elementos concretos que sirvam de base à proposta de acordo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1448/94:

INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Gonçalo Duarte, Limitada - viabilidade de construção na Rua Augusto Matos (Santa Clara) - regtº 24821/94

O pedido de viabilidade acima identificado respeita e um terreno situado em Santa Clara na Rua Augusto de Matos.

Nos termos do parecer técnico número trezentos e cinquenta e sete/noventa e quatro elaborado pela Divisão de Planos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1449/94:

CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO OU CONSTRUÇÃO NO TERRENO EM APREÇO, DE ACORDO COM O ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO APRESENTADO PELO REQUERENTE E NAS CONDIÇÕES DO INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO JÁ ACIMA IDENTIFICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Fernando Avelino dos Anjos Antão - viabilidade de um posto de abastecimento de combustíveis no Vale Meão - regtº 34751/94

Respeita o presente processo à viabilidade de instação de um posto de abastecimento de combustíveis a levar a efeito na Circular, entre o Nó de Coselhas e o Nó de acesso ao Hospital.

Nos termos da informação número trezentos e sessenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Planos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1450/94:

INDEFERIR O PEDIDO REGISTRADO COM O NÚMERO TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM/NOVENTA E QUATRO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E DOIS/NOVENTA E QUATRO, E AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E D) DO PONTO 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. João Paulo Miranda Plácido dos Santos - instalações da firma Redimalhas, Limitada - vistoria - regtº 40489/94

Para o processo referenciado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em doze de Dezembro de noventa e quatro, o seguinte parecer técnico:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - A pretensão inicial, agora reforçada, foi objecto do meu parecer de dois de Agosto de noventa e quatro, da informação número cento e sessenta e quatro/noventa e quatro do Departamento Jurídico de três de Outubro de noventa e quatro, e do competente despacho superior de catorze de Outubro de noventa e quatro, devidamente notificado.

2 - Uma parte substancial da solicitação apresentada pelo município pode ser extraída dos documentos existentes no processo, já que as obras realizadas sem licença municipal foram objecto de tratamento técnico-administrativo adequado, nomeadamente no que se refere à configuração das obras efectuadas, tendo, aliás, já sido certificados os elementos do respectivo processo.

A vistoria que é solicitada resulta, portanto, dispicienda face ao tipo de informação que se solicita.

3 - Deste modo, e sem prejuízo do exposto nos pontos anteriores, entendo pertinente dever propor o seguinte, com vista a satisfazer a solicitação do município:

3.1 - Que se devolva o montante pago pelo município respeitante à vistoria requerida, pelo facto da mesma se revelar inadequada à obtenção dos elementos informativos que solicita, não existindo, tamb+em, enquadramento legal para se efectuar a referida vistoria e correspondente acesso a propriedade privada.

3.2 - Que se certifique o seguinte:

- Com base na análise do levantamento aerofotogramétrico de mil novecentos e noventa e três, cruzado com o acervo documental que constitui o respectivo processo, verifica-se que a área de construção actualmente existente no terreno em causa é de aproximadamente mil quinhentos e vinte metros quadrados, sendo, em principio, da responsabilidade da REDIMALHAS - Empresa Textil, Limitada, a construção de quinhentos e quarenta e oito metros quadrados, respeitantes às obras efectuadas sem o competente licenciamento municipal, a que se referem os Autos de Notícia de onze de Outubro de oitenta e nove e três de Junho de noventa e um, relativos à construção de casas de banho e lavabos (adjacentes ao alçado principal da edificação existente) e de um pavilhão (adjacente ao alçado posterior), respectivamente."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1451/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente aproveitou para informar os Srs. Vereadores que tem no seu gabinete o relatório enviado pela Inspeção Geral da Administração do Território, para o qual foi solicitado por aquela Inspeção a sua não divulgação, uma vez que se tratava de matéria sigilosa. Solicitou aos Srs. Vereadores que quisessem consultar o relatório, o fizessem no seu gabinete onde tinha uma fotocópia do relatório em causa.

IV.7. Alvaro Banaco de Melo - remodelação de uma moradia em Vila Pouca do Campo - regtº 13775/94

Respeita o presente processo a um pedido de reconstrução e remodelação de uma moradia situada no lugar de Vila Pouca do Campo.

Considerando as informações técnicas produzidas pelos serviços, nomeadamente o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Dezembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1452/94:

INFORMAR O REQUERENTE (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO) NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL E RESPECTIVO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE TREZE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar imperceptível o texto do parecer técnico.

IV.8. Instituto Missionário Sagrado Coração de Jesus - alargamento e rectificação dum troço da Rua Machado de Castro - regtº 34482/94

Para o processo referenciado em epígrafe e relativamente ao alargamento do perfil transversal do arruamento com conseqüente recuo do muro de vedação do Instituto Missionário, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dez de Novembro de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"Ao conhecimento do Exmo. Senhor Vereador, Eng. Pereira da Silva, no contexto do despacho de V. Exa. datado de vinte e nove de Dezembro de noventa e três, para ponderação superior, nomeadamente eventualidade de se constituir um projecto municipal respeitante à rectificação/correção deste troço da Rua Machado de Castro.

De todo o modo, face à configuração das obras a executar e aos valores respectivos, creio que, na hipótese de se vir a elaborar projecto de especialidade, é desejável o estudo de eventual baía de estacionamento, caso seja possível um acordo quanto à cedência gratuita do terreno."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1453/94:

APROVAR O PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NO SEU PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. José Eduardo Lopes - loteamento em Cioga da Cabeleira - avaliação de áreas de cedência - regtº 19513/94

Para efeitos de celebração de escritura das respectivas áreas a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1454/94:

ACEITAR AS SEGUINTEs ÁREAS DE CEDÊNCIA, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

Parcela A1 - com a área de duzentos e dez metros quadrados, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra e destinada ao alargamento do arruamento e estacionamentos, que confronta a Norte com Maria Arede Fresco Ladeiro, a Sul com Carlos Alberto Bento, a Nascente com lotes 1 a 4 e a Poente com arruamento. Foi-lhe

atribuído o valor de mil e oitocentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de trezentos e setenta e oito mil escudos.

Parcela A2 - com a área de cento e quarenta metros quadrados, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra e destinada ao alargamento do arruamento e estacionamento, que confronta a Norte com Lotes 5 a 7, a Sul com arruamento, a Nascente com arruamento e a Poente com Carlos Alberto Bento. Foi-lhe atribuído o valor de mil e oitocentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de duzentos e cinquenta mil escudos.

Ambas as parcelas são a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 64859, folhas 62 verso, Livro b-169 da freguesia de Santa Clara.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

V.1. Abate ao efectivo da Vespa Piagio nº 57 - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1455/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE DOZE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU ABATER AO EFECTIVO E VENDER A VESPA PIAGIO, MATRÍCULA LS-84-54, COM O Nº 57.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - ASSUNTOS DIVERSOS

VI.1. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA - Estatutos

Pelo Conselho de Administração do Mercado Abastecedor de Coimbra, SA é dado conhecimento ao Executivo de um ofício emanado do Senhor Secretário de Estado do Comércio, em resposta a uma carta enviada pela Sociedade a propor a aprovação dos estatutos de constituição da Sociedade.

No referido ofício é informado não ser oportuno dar sequência ao solicitado pelo Mercado Abastecedor de Coimbra em virtude de estar em preparação um despacho conjunto que estabelece as regras que devem ser observadas na celebração dos contratos programa, estabelecidos no artº 13º do Decreto-lei nº 222/86.

DELIBERAÇÃO Nº 1456/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. PROSIURB:

a) Proposta de Contrato-Cidade

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma proposta do Contrato-Cidade, a estabelecer entre o Ministério do Planeamento e Ordenamento do Território e o Município de Coimbra, cujos objectivos gerais são a prossecução de uma estratégia de desenvolvimento para a cidade de Coimbra, designadamente:

- promoção da região da capitalidade de Coimbra, como centro de difusão das suas funções mais estruturantes;
- modernização e diversificação da sua base produtiva;
- reforço funcional, ambiental da imagem de Coimbra como cidade cultural e universitária.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1457/94:**TOMAR CONHECIMENTO E RATIFICAR A ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE NO REFERIDO CONTRATO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

- b) Proposta de Contrato de Qualificação Urbana "Recuperação do Edifício Chiado, Nó dos Olivais - 2ª fase, Largo de Santo António dos Olivais, Praça 8 de Maio, Nó da Pedrulha, Planos de Pormenor (Vale das Flores, Zona Industrial da Pedrulha e Bairro da Rosa)"

Também pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da minuta do contrato de qualificação urbana a celebrar entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território e o Município de Coimbra, cujo objectivo é a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes com vista à execução das acções seleccionadas no âmbito da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra ao Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio à Execução dos Planos Directores Municipais e que são as seguintes:

a) **Recuperação do Edifício Chiado:**

- 1994 - vinte e oito mil contos, a transferir de imediato, a título de adiantamento.

b) **Nó dos Olivais - 2ª fase:**

- 1994 - dezasseis mil contos, a transferir de imediato, a título de adiantamento,

- 1995 - oito mil contos

c) **Arranjo Urbanístico do Largo de Santo António dos Olivais:**

- 1994 - cinco mil e quinhentos contos, a transferir de imediato, a título de adiantamento,

- 1995 - dois mil setecentos e cinquenta contos

d) **Arranjo Urbanístico da Praça 8 de Maio:**

- 1994 - oito mil e oitocentos contos, a transferir de imediato, a título de adiantamento

- 1995 - quatro mil e quatrocentos contos

e) **Nó da Pedrulha/Parque de Exposições:**

- 1994 - cinco mil contos, a transferir de imediato, a título de adiantamento

- 1995 - seis mil duzentos e cinquenta contos

f) **Elaboração de Planos de Pormenor (Vale das Flores, Zona Industrial da Pedrulha e Bairro da Rosa):**

- 1994 - vinte mil contos, a transferir de imediato, a título de adiantamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1458/94:**TOMAR CONHECIMENTO E RATIFICAR A ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE NO REFERIDO CONTRATO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Clube de Futebol União de Coimbra - voto de louvor à Câmara Municipal de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de uma carta enviada pelo Clube de Futebol União de Coimbra comunicando que a Direcção daquele Clube em sua reunião realizada em nove de Dezembro de noventa e quatro aprovou, por unanimidade, um voto de louvor à Câmara Municipal de Coimbra na pessoa do seu Presidente e do Vereador do Pelouro do Desporto, como forma de agradecimento pelas dádivas feitas ao Clube de Futebol União de Coimbra.

O Sr. Presidente tomou este voto de louvor extensivo a toda a Câmara Municipal de Coimbra, bem como às equipas das unidades orgânicas mais directamente relacionadas com a dinamização da actividade desportiva.

DELIBERAÇÃO Nº 1459/94:**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

VII.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes processos, fora da ordem de trabalhos:

1- Idetex - Posto de Abastecimento de Combustíveis na Ponte de Eiras

Na sequência do concurso público para concessão de terreno municipal para área de serviço e/ou Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito na Ponte de Eiras, a Divisão de Trânsito elaborou, um estudo de novo Ordenamento Urbanístico para a zona em causa, conforme deliberação tomada em reunião do Executivo de doze de Setembro de noventa e quatro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1460/94:

APROVAR O NOVO ESTUDO DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO PARA O TERRENO EM CAUSA, SITO NA PONTE DE EIRAS.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e Outros - avaliação de área de cedência -
rectificação de deliberação

Por lapso dos serviços, na acta da reunião da Câmara do dia vinte e oito de Novembro de noventa e quatro, não foram bem identificadas as parcelas a ceder ao Município de Coimbra, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1461/94:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 1349/94 DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"Aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno e aprovar a respectiva avaliação, a saber:

- Parcela A - parcela ceder para domínio público, com a área de cento e noventa metros quadrados, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00098/040486 da freguesia de Sé Nova, confrontando a Norte com Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e Outros, a Sul com Praceta da Travessa da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a Nascente com área de cedência B a integrar no domínio público e a Poente com Vitorino Dória. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de seiscentos e sessenta e cinco mil escudos.

- Parcela B - parcela de cedência para domínio público com a área de quarenta e três metros quadrados, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00096/240386 da freguesia de Sé Nova, confrontando a Norte com Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e Outros, a Sul com Praceta da Travessa da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a Nascente com Henrique Serra de Carvalho e a Poente com área de cedência A a integrar no domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cento e cinquenta mil e quinhentos escudos."

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Aquisição do Sistema de Controlo e Registo de Presenças

Face ao erro somatório que se verifica na informação número vinte e sete/noventa e quatro, do Assessor de Informática Principal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1462/94:

CORRIGIR A DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CINCO DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, PASSANDO O VALOR GLOBAL A SER DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS E NÃO DOIS MILHÕES DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Quadra Natalícia - Tolerância de Ponto

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância do ponto dos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades natalícias;

Considerando a necessidade de deslocação, por vezes até sítios distantes, de muitos funcionários que nesta época desejam juntar-se aos seus familiares, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1463/94:

CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO, SEM PREJUÍZO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 - Relatório dos SMTUC

O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores para posterior análise, o Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativo ao terceiro trimestre do ano em curso.

6 - Construção de Sedes de Juntas de Freguesia

Na sequência de reuniões havidas com o Ministério da Administração Interna e a Direcção Geral da Administração Autárquica, foi chegado a acordo quanto ao financiamento para construção das seguintes Sedes de Juntas de Freguesia:

Sé Nova - quatro mil e quinhentos contos
Cernache - três mil e quinhentos contos
Torres do Mondego - três mil e quinhentos contos

O Protocolo será assinado no princípio do próximo ano.

DELIBERAÇÃO Nº 1464/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

7 - C+S de Ceira

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que na sequência de diálogo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a CENEL-EDP foi obtida a aquiescência desta empresa no sentido de ser desencadeado o processo de implantação da Escola C+S no terreno sito às Carvalhosas.

Decorrem as negociações com vista à permuta de terreno, estando reunidas as condições para a Direcção Regional de Educação do Centro lançar o concurso da construção e a respectiva adjudicação.

Quanto à C+S de Taveiro deu também conhecimento que oficiou ao Sr. Ministro da Defesa solicitando a sua intervenção na resolução da questão, uma vez que o terreno é do Estado, vendido na altura a preço simbólico para uso exclusivo da Manutenção Militar.

DELIBERAÇÃO Nº 1465/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva

O Sr. Vereador Pereira da Silva desejou um Bom Natal a todos os autarcas democraticamente eleitos para o Concelho de Coimbra, aos representantes dos órgãos da comunicação social que assistem às reuniões do Executivo, bem como a todos os funcionários municipais.

Seguidamente e como membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra felicitou o Sr. Presidente pelo êxito obtido nas negociações em Lisboa com a Srª Ministra do Ambiente, relativamente aos problemas de saneamento e distribuição de água, conforme é noticiado pelo Jornal "As Beiras".

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente desejou aos Senhores Vereadores, à comunicação social e a todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados, votos de Boas-Festas, votos extensivos a todos os municipes de Coimbra.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.